PORTARIA N° 2892, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

AFASTA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA DE SUAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o n° 523833, datado de 16 de setembro de 2019,

Considerando o estabelecido no Parágrafo Único do Art.192, da Lei n°2.021/94,

RESOLVE:

Art.1°-Fica afastada temporariamente, de suas atividades a servidora concursada (estágio probatório) **SYLVIA RAPHAELA NOVAIS SANTOS**, matrícula funcional n° 075921, no cargo de Professor Ensino Fundamental (Séries Iniciais) – 25 horas – Turno Matutino, Nível Map-IV, localizada na EMEIEF "Lourdes Scardini", da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, **por um período de 60 (sessenta) dias**, a **contar de 17 de setembro de 2019**, com direito à remuneração.

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito